



## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso (extrato) n.º 5994/2020

*Sumário:* Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, para a área científica de História da Ciência, no âmbito do projeto IHC — FCSH-UNL — Polo da Universidade de Évora (Ref.ª IHC-03).

1 — Por despacho de 19/02/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de História da Ciência em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções na área de História da Ciência — História Contemporânea, no âmbito do Projeto IHC — FCSH-UNL — Polo da Universidade de Évora, como Instituição Participante, Ref.ª PEST 4209/2020 IHC. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — IIFA — Instituto de História Contemporânea — Polo da U.E. — Palácio do Vimioso.

3 — A remuneração mensal líquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área de História e Filosofia da Ciência e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência mínima de dois anos na área de investigação do concurso;

Promoção de ações com instituições públicas e privadas no âmbito de História da Ciência Contemporânea;

Evidente autonomia de prática de investigação, em contexto nacional e internacional;

Capacidade para dinamizar ações de disseminação de cultura científica de visível impacto no espaço público;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em [www.eracareers.pt/](http://www.eracareers.pt/) e da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

25/03/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313144172